

DECRETO Nº 2.302, DE 30 DE MAIO DE 2023

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL
DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.**

O Prefeito do Município de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 98, I da Lei Orgânica do Município de Guaraniésia;

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG n.º 5.016 de 18 de novembro de 2015 que restabelece a organização dos Comitês Estadual, Regionais, Municipais, Compartilhados e Hospitalares de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal n.º 1.992 de 03 de Junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Membros para o compor o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Guaraniésia:

I – Área técnica da mulher e da criança da Atenção Primária à Saúde:

Titular: Ana Maria Souza Villas Boas

Suplente: Viviane Patrícia Boff Silva;

II – Área técnica da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Eloisio da Conceição Chaves

Suplente: Sidinei Silva;

III – Área técnica da Vigilância Sanitária:

Titular: Roberta Luiz Soares

Suplente: Lauro César da Silva;

IV – Representante da Santa Casa de Caridade de Guaraniésia:

Titular: Thatiane Cristina Ramos

Suplente: Ieda Maria Ferreira de Brito Villas Boas;

V - Profissional da área de pediatria:

Titular: Josiane de Oliveira Teodoro

Suplente: Michelle Vilas Boas Bolcato;

VI – Profissional da área de psicologia e assistência social:

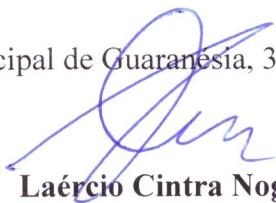
Titular: Naimara de Resende Baroni

Suplente: Debora Carla Vicente Silvano.

Art. 2º. Ao Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Guaraniésia compete as atribuições dispostas no art. 5º do Decreto n.º 1.992 de 03 de julho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando a compisição disposta no art. 4º do Decreto nº 1.992 de 03 de julho de 2019.

Paço Municipal de Guaraniésia, 30 de maio de 2023.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2023